



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Chaves, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora **MARIA ROSÁRIO LEAL ABDON**, deixando enlutada toda a sociedade chaviense.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica determinado Luto Oficial em todo o Município por 01 (um) dia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 14 de junho de 2013.

**SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO**  
Prefeita Municipal de Chaves

